



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

PUBLICADO
EM: 06/10/2022
Cláudio
PMTN

LEI Nº 2121/2022 de 06 de dezembro de 2022.

**DENOMINAR A RUA PROJETADA NO
LOTEAMENTO NOVO ALGODÃO,
PRÓXIMO À RUA QUE DÁ ACESSO À CASA
DE ZUZA DE NAIA, DE: “RUA JOSÉ
ARAÚJO FERREIRA”.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO
NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições Constitucionais e que lhe
são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em observância ao artigo 68, inciso IV, faz saber
que a Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte aprovou o Projeto de Lei
Legislativo nº 36/2022 e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Projetada no Loteamento Novo Algodão, próximo À
Rua que dá acesso a casa de Zuza de Naia, de: **RUA JOSÉ ARAÚJO FERREIRA”.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Taquaritinga do Norte, 06 de dezembro de 2022.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito